

Eleições para o Conselho Geral

Representantes dos Encarregados de Educação

Convocatória

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral (art.º 9.º, anexo II do Regulamento Interno do Agrupamento), convoca-se a eleição dos **representantes dos Encarregados de Educação** (4 representantes) no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga, nos termos abaixo definidos:

Tarefas	Prazos /datas
Apresentação das listas *	16 horas do dia 28 de novembro <i>Entregues nos serviços administrativos do AECA</i>
Validação das listas candidatas	30 de novembro
Afixação e divulgação das listas Afixação dos cadernos eleitorais	2 de dezembro
Prazo para a reclamação dos cadernos eleitorais	5 de dezembro <i>Reclamação entregue nos serviços administrativos</i>
Constituição da mesa eleitoral	7 de dezembro, 21h00, no auditório da ESCA <i>A constituir na Assembleia Geral de Pais e E. E.</i>
Assembleia eleitoral	7 de dezembro, a partir das 21h00 <i>Durante a Assembleia Geral de Pais e Enc. de Ed.</i>
Afixação dos resultados finais	12 de dezembro
Reunião de cooptação dos representantes da comunidade	15 de dezembro, 18h00
Tomada de posse	23 de janeiro

* 1. São elegíveis e eleitores todos os encarregados de educação com educandos com matrícula válida no AECA; 2. Os pais/encarregados de educação candidatam-se em listas sob proposta da(s) associação(ões) representativas constituída(s) no AECA; 3. Sem prejuízo dos n.º 1 e 2 do art.º 1.º, o presidente do Conselho Geral notifica as associações de pais para formalizarem listas constituídas por um número de efetivos e suplentes igual aos lugares com assento no órgão (art.º 13.º, anexo II do RI do AECA)

Braga, 3 de novembro de 2022
P`la Comissão Permanente do Conselho Geral


João da Costa Nogueira